



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

LEI N.º 7.287, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina Estrada Ataliba
Francisco da Rosa um
logradouro público.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º A Estrada Vendinha-Calafate, localizada no interior de
Montenegro, na localidade de Vendinha, passa a denominar-se Estrada Ataliba
Francisco da Rosa.

Art. 2º É parte integrante da presente Lei, o anexo contendo o mapa de
localização com as delimitações da rua, bem como a biografia do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de
novembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

VLADEMIR RAMOS GONZAGA
Secretário-Geral

Lei de autoria do Vereador Juarez Vieira da Silva.

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-
mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

ANEXO

BIOGRAFIA

Ataliba Francisco da Rosa foi um dos moradores mais antigos de calafate, no distrito de Vendinha, no Município de Montenegro, sendo uma das pessoas mais influentes e conhecidas da comunidade na época em que viveu. Sempre esteve à frente de projetos visando o desenvolvimento da região, como uma escola municipal que existia na localidade e construída em terras de sua propriedade.

Senhor Ataliba Liderava periodicamente mutirões para manutenção da estrada que servia para a comunidade, realizando roçadas das margens, bem como, reparos em seu leito para facilitar o escoamento da produção agrícola, tudo em prol da comunidade, no propósito de desenvolver o bem estar comum de todos.

ATALIBA FRANCISCO DA ROSA nasceu em Montenegro, no dia 21 de fevereiro de 1907; seu falecimento ocorreu em 08 de maio de 1990, aos 83 anos.

Cônjuge: Hombelina Alves da Rosa.

Filhos: Rita Alves da Rosa, Lidia Alves da Rosa, Adão Alves da Rosa e João Alves da Rosa.

Netos: Pascoalino da Rosa, Paulo da Rosa, Marciano da Rosa, Eliza da Rosa, Leticia da Rosa, Erica da Rosa, Eva da Rosa, Everaldo da Rosa, Josiane da Rosa, Mariane da Rosa e Simone da Rosa.

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTRADA BR 386

ESTRADA BR 386

ESTRADA BR 386

134069 134070

134054
134057 134061

134060 134056
134053

134052
134055 134059

134036 134046
134035 134058
134050

134062
134049 134048

133896 133897
133969 133892
133951 133950 133895

132946 132947
132945

251
12525 2525

4305 131039
4125
131205 131206



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FFC-0C04-D5C4-A92F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 25/11/2024 15:17:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VLADEMIR (CPF 485.XXX.XXX-15) em 25/11/2024 15:20:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/8FFC-0C04-D5C4-A92F>